



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM
Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000
Tel.: (022) 2668-0625 / 2668-0607
www.ipsj.rj.gov.br
CNPJ: 07.902.163/0001-09
email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

**IPSJ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE
SILVA JARDIM
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90031/2025
(Processo Administrativo n.º10/2025)**

Torna-se público que o IPSJ, por meio da SEMLICC realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, do Decreto Municipal nº 2.763, de 05 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, mediante as condições estabelecidas neste aviso.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Do dia 16/07/2025 a 18/07/2025.

E-MAIL: semlicc@silvajardim.rj.gov.br

1 -OBJETO:

Contratação de **empresa especializada e credenciada pelo Ministério da Previdência Social** para a prestação dos serviços necessários para Certificação Profissional dos Dirigentes da Unidade Gestora, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, dos Responsáveis pela Gestão das Aplicações dos Recursos e dos Membros do Comitê de Investimento, perfazendo um **total de 25 (vinte e cinco) inscrições /voucher**.

2- LEI:

Nº 14.133/2021 Art 75 II

3- EXECUÇÃO:

Por tempo determinado

4- PRAZO:

12 (doze) meses

5- INÍCIO DOS SERVIÇOS:

A partir da Ordem de Execução

6- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO CONTRATADO:

Os serviços objeto desta contratação direta serão escolhidos pelo menor preço ofertado, de conformidade com a norma do artigo 75- II da lei Federal nº 14.133/2021. **A empresa deverá estar habilitada e credenciada pelo Ministério da Previdência Social.**

7- ESTIMATIVA DE PREÇO:



Valores praticados:

Instituição	R\$ (por inscrição)
Instituto TOTUM	340,00
APIMEC	441,00
ABIPEM	510,00

Média valor por inscrição: R\$ 430,33 (Quatrocentos e trinta reais e trinta e três centavos)

8- PENALIDADES:

Pela inexecução parcial ou total do contrato, o IPSJ garantirá a defesa prévia, porém poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções:

- Advertência.
- Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.
- Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho.
- Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa do Fornecedor.
- Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor do contrato, por descumprimento de outras obrigações previstas neste termo.
- A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, e poderá descontada dos pagamentos devidos pelo IPSJ, ou cobrada diretamente do Fornecedor, amigável ou judicialmente.
- As sanções previstas nesta cláusula somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
- Aplicam-se nos casos omissos as normas da Lei nº. 14.133/2021, principalmente aqueles capitulados no TÍTULO - IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO – I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ARTIGO 155 e seguintes da mencionada Lei.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1- A contratada irá manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2- Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM
Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000
Tel.: (022) 2668-0625 / 2668-0607 CNPJ: 07.902.163/0001-09
www.ipsj.rj.gov.br email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

9.3- Manter entendimento com o IPSJ, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos serviços ou nas suas atividades.

9.4- Disponibilizar, após solicitação do IPSJ, o quantitativo de vouchers para realização da prova, até o quantitativo ora estimado se extinguir.

10- OBRIGAÇÕES DO IPSJ:

10.1- Cumprir as condições de pagamento estipuladas neste instrumento, informando à CONTRATADA sobre eventuais pendências de documentos que levem ao atraso no pagamento acordado.

11- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1889/2024 de 22 de agosto de 2024.

12- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Funcionário designado por portaria.

PAGAMENTO:

O pagamento será mensal, efetuado após a emissão da nota fiscal, atestada por 02 (dois) funcionários da Autarquia.

13- FORO:

Comarca de Silva Jardim – RJ.



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica:

- a) Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária; registro no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, em forma consolidada, ou acompanhado de suas alterações, tudo devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações ou cooperativas, acompanhados, ainda, de documento de eleições de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado da prova da composição da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI em se tratando de MEI;
- f) Identidade do sócio administrador da empresa.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais;
- d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Inscrição Estadual ou Municipal conforme o caso;
- f) Certidão Negativa de ICMS;



- g) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, na forma da Lei nº 12.440/11;
- i) Comprovação de habilitação e credenciamento junto ao Ministério da Previdência Social.

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos federais, estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório deverá comprovar tal condição mediante declaração das respectivas Fazendas do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei.

Qualificação Técnica:

- a) Os licitantes deverão comprovar a qualificação técnica, conforme solicitado no aviso de dispensa

Visando dar celeridade ao procedimento, é preferencial que os licitantes façam upload de toda a documentação exigida para fins de habilitação, diretamente no sistema quando solicitado pelo Pregoeiro(a).

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

Não será aceito protocolo de entrega em substituição de documento exigido no presente edital e seus anexos



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

A empresa abaixo se propõe a executar o objeto deste edital, pelos preços e condições assinalados no presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Empresa Proponente: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____ TEL: _____ E-mail: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____ Insc. Municipal: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR POR PESSOA	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços necessários para Certificação Profissional dos Dirigentes da Unidade Gestora, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, dos Responsáveis pela Gestão das Aplicações dos Recursos e dos Membros do Comitê de Investimento	Serv. Por Pessoa	25		
TOTAL					

1 – PREÇO GLOBAL ESTIMADO

1.1 – O preço total ofertado é R\$ _____ (por extenso)

1.2 – O preço ofertado inclui todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e demais pertinentes ao objeto do Credenciamento.

1.3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (noventa) dias.

Dados bancários:

Banco:

Conta corrente:

Agência:

_____, _____ de _____ de 2025.

(Local e data)

Assinar e carimbar (Carimbo da empresa)

A proposta em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, estar assinada pelo representante legal da empresa.